



**PORTARIA Nº 1077/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6012248-24.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 28529643/2026- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014 |           |                           |                            |             |                      |
|----------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| Nº                         | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |             | Efeito<br>Financeiro |
| 1                          | 0113798-0 | ROMILSON DA SILVA SANTANA | NIVEL II/08                | NIVEL II/09 | 16/01/2026           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 2 de junho de 2026**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 859610215. Cód. CRC: 8505EC1  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

